

Prefácio

“O trabalho não é uma mercadoria”

Declaração de Filadélfia de 1944

Apesar da fragmentação ideológica existente na doutrina laboral e da esterilização burocrática de uma parcela de publicações científicas no âmbito do direito do trabalho, no qual se constata monografias e artigos seguindo uma estrita observância ao dado normativo e jurisprudencial e à elaboração de um discurso exegético e descritivo, profundamente acrítico. Pode-se constatar que o elemento significativo do atual Livro do Conpedi **Repensando o Direito: Desafios para a construção de novos paradigmas** consiste no fortalecimento de um discurso desprovido do normativismo jurídico e da conseqüente aceitação da norma interpretada jurisprudencialmente e considerada, em diversas publicações, como a única forma de tratar a relação jurídico laboral.

Os temas desenvolvidos no presente número têm como eixo de reflexão a figura do trabalhador, titular inquestionável do princípio da dignidade da pessoa humana. A proteção da pessoa do trabalhador, seus direitos fundamentais e qualidade de vida estão profundamente arraigados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas -1948 e ratificados pela convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Além da proteção prevista na atual Constituição da Republica, no art. 170, que estabelece, no princípio da ordem econômica, a valorização do trabalho humano a fim de assegurar uma existência digna conforme os ditames da justiça social. Ao longo de todos os textos que compõem esta edição, os direitos sociais fundamentais, especificamente os relacionados à proteção do trabalhador, estarão presentes.

Nesse sentido, se desenvolveram os temas relacionados com a proteção à saúde do trabalhador- frente aos riscos psicossociais- ao trabalho decente, que em definitivo representam e se denominam os espaços da individualidade do trabalhador. Em especial, destaca-se a relação da dignidade da pessoa humana com os direitos coletivos dos trabalhadores: os direitos de liberdade que se fundem com os direitos de liberdade sindical. Nessa perspectiva, caminham os temas abordados nesta publicação; estudos elaborados por docentes e discentes, em conexão e harmonia com as posturas que tentam afastar-se de

uma visão catastrófica do “fim da história” a despeito do Direito do Trabalho. Não deixando de lado uma postura crítica doutrinal frente à tendência da remercantilização da proteção social do trabalhador.

Para a facilidade do leitor, a coletânea em apreço apresenta quatro grandes eixos temáticos a saber: “Direitos fundamentais à luz do princípio da Dignidade humana (artigos 1-12)”;

“Temas de direito sindical (artigos 13-16)”;

“Trabalho degradante: novas e velhas questões (artigos 17-20)” e “Temas contemporâneos de direito do trabalho (artigos 20-25)”.

Inicialmente, são abordadas preocupações concernentes aos direitos fundamentais com base no princípio da dignidade da pessoa humana: questiona-se, portanto, o papel do Estado Democrático de Direito na efetivação dos direitos sociais, em face das novas formas de precarização do trabalho como, por exemplo, a terceirização.

O tema da terceirização no setor elétrico, cuja peculiaridade consiste na possibilidade de triangulação em “atividades inerentes”, é abordado de forma bastante aprofundada. Destaca-se o elevado número de acidentes de trabalho neste setor específico mesmo em face ao já acentuado número de acidentes decorrentes do trabalho terceirizado.

Estuda-se o direito do trabalhador a um meio ambiente do trabalho sadio e equilibrado, aplicando-se o princípio da precaução, advindo do direito ambiental, que diz respeito também as gerações futuras, com base na teoria da equidade geracional. Embora o direito ao meio ambiente do trabalho equilibrado seja reconhecido por diversos instrumentos internacionais, os Estados ainda não se movimentaram ativamente para solucionar o problema do dumping social. Inclusões de cláusulas sociais nas regras multilaterais de comércio não solucionam o problema e demonstram a urgente necessidade de atuação de complementariedade e cooperação entre a OIT e a OMC.

A necessidade de tutelar não somente o homem trabalhador, mas também seus direitos da personalidade, traz considerações acerca da possibilidade de reparação. Admitindo-se não somente a responsabilidade subjetiva do empregador como também sua responsabilização objetiva, em caso de acidente de trabalho, em especial o trabalho portuário.

O direito à saúde também é enfrentado em alguns aspectos problemáticos, já que há, por exemplo, uma falta de sincronia constitucional com as leis e súmulas que regem a jornada do gerente bancário. Há um descompasso com a realidade e não somente o trabalhador

formal deverá ser tutelado, mas também o informal, numa perspectiva de ampliação dos sujeitos tutelados e de universalização deste direito fundamental.

Nesta perspectiva analisa-se o relevante papel das ações regressivas enquanto instrumento pedagógico e dissuasório, visando à prevenção dos acidentes de trabalho.

Aborda-se, de maneira específica a boa fé objetiva do empregador, responsabilizando-o quando da ausência injustificada de motivo para a não efetivação do contrato de trabalho, quando já criada a justa expectativa de contratação pelo obreiro. A fundamentalidade desta tutela acentua-se quando diante de motivação discriminatória em face do trabalhador.

Por fim, sugere-se a isonomia de tratamento quanto à licença maternidade e paternidade visto que o mundo moderno apresenta relações familiares dinâmicas e complexas. Para este fim, a autora vale-se do direito comparado objetivando uma análise completa a respeito do tema.

A obra também apresenta importantes estudos sobre o trabalho degradante, escravo e a situação precária das relações trabalhistas dos imigrantes haitianos.

No que se refere aos temas contemporâneos de direito do trabalho, última parte da obra, se apresentam cinco artigos que abordam dois temas que criticam a visão do trabalho e o direito do trabalho em si, temas de violência doméstica contra a mulher, a relação de trabalho do médico e a questão da mediação dos conflitos.

A presente edição consolida, uma vez mais, um espaço de discussão e de estudos permeado por um significativo pluralismo, aberto a debates, porém, distante dos paradigmas sociais e econômicos ditados pelas leis do mercado.

Prof^ª. Dra. Mirta Gladys Lerena Manzo de Misailidis – UNIMEP

Prof^º. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS

Prof^ª. Dra. Maria Rosaria Barbato – UFMG